

PORTARIA Nº 07/SEMOB/2025

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 17.963, de 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 13/SEMOB/2018 de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 67433/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa EASYJET MOBILIDADE LTDA, com filial na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335 - Edifício Madison Tower, Sala 706 - Parque Residencial Aquários, CEP:12246-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.358.263/0015-03, como Operadora de Tecnologia para Modos Ativo - OTIMA, no município de São José dos Campos.

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, fixado pelo §2º do Artigo 8º da Portaria nº 13/SEMOB/2018 de 18 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

São José dos Campos, 25 de junho de 2025.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Fundhas

PORTARIA Nº 094/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. Adriana de Lucca Martins, matrícula 113686 para a função de Gestora de Contratos, durante o período de férias do titular, Sr. Renato Abrahão Feres Laod, matrícula 720116, no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

PORTARIA Nº 095/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;

Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR o empregado público abaixo relacionado como fiscal do Contrato nº 23/2024 - Processo de Compra Digital nº 93/2024, firmado entre esta Instituição e a empresa Recrutamento e Seleção Brasil Ltda., cujo objeto trata da realização dos Processos Seletivos de Vestibulinho do Colégio de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza - Cephas

- Demetrius Alexandre de Carvalho Rodrigues - Matrícula 1017442

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 188/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024, PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA VENDMARKET COMÉRCIO, VENDING MACHINES E MICRO MARKETS LTDA.:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO UNIT.
1	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM: PACOTE DE 01 KG AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO AMORFO. COR BRANCO. ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE 01 KG (UM QUILO), CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LEITOSO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL KRAFT, PERSONALIZADO, PRÉ ARMADO DE 10 KG (DEZ QUILOS). VALIDADE MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (CÓD. 2.1.336) MARCA: CARAVELAS	PCTE	4.400	R\$ 4,00

São José dos Campos, 27 de junho de 2025.

Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

Fundação Cultural

HOMOLOGAÇÃO. Face ao constante nos autos do Processo nº306/SG/2025 homologo o resultado do julgamento referente ao PE90004/Ed05/FCCR/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER, com critério de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa: PEREZ&BERGONZONI COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA. - CNPJ 33.737.385/0001-23 (Lote 01 - Item 1 R\$29,00 e Item 2 R\$11,00 totalizando R\$88.075,00 anuais; Lote 2 - Item 1 R\$38,00 e Item 2 R\$8,00 totalizando R\$17.520,00). Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.